

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapeco-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 01/DIR-CH/UFFS/2020

EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFISSIONAL AUTÔNOMO INTERESSADO EM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO 117/2019 "AGROECOLOGIA EM FOCO: AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA NO OESTE CATARINENSE"

A Diretora do *Campus* Chapecó – em exercício, no exercício de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção de Profissional Autônomo interessado em participar do Projeto de Extensão "**Agroecologia em foco:** ações para promoção da agricultura orgânica no Oeste Catarinense" da UFFS durante o ano de 2020.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

- **1.1** O projeto "Agroecologia em foco: ações para promoção da agricultura orgânica no Oeste catarinense" visa promover o desenvolvimento da agricultura orgânica na região Oeste de Santa Catarina, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na produção de alimento bom, limpo e justo. O projeto consiste na realização de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) voltadas ao aperfeiçoamento técnico dos agricultores familiares vinculados ao núcleo Oeste Catarinense da Rede Ecovida de Agroecologia (certificação participativa).
- **1.2** A presente contração de prestador de serviço autônomo para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, sem habitualidade e sem pessoalidade. Assim, caso o trabalhador selecionado desista da prestação do serviço após iniciada suas atividades, será procedido a substituição do profissional pelo próximo candidato classificado.

2 DO OBJETIVO

2.1 Selecionar profissional autônomo para desenvolver atividades de extensão voltadas a produção de alimentos orgânicos através da capacitação de agricultores familiares na região Oeste de Santa Catarina.

3 DAS VAGAS

3.1 Será selecionado um (01) profissional autônomo para atuar na região Oeste Catarinense.



Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapeco-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO

4.1 Plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades do projeto e remuneração por etapa realizada:

Etapa	Descrição do produto*	Prazo	Produto a ser entregue	Pagamento bruto por etapa concluída
1	 oficinas de capacitação agroecológica (3 oficinas) documentação processo de certificação para produção orgânica (15 produtores); reuniões organização do Núcleo de Agroecologia (2 reuniões) vistas técnicas aos produtores orgânicos (15 visitas) 	2.5 meses	Relatório de atividades (fotos, lista de presentes e outros documentos comprobatórios)	R\$ 5.380,00
2	- oficinas de capacitação agroecológica (2 oficinas) - documentação processo de certificação para produção orgânica (15 produtores); - reuniões organização do Núcleo de Agroecologia (01 reunião) - vistas técnicas aos produtores orgânicos (15 visitas) - organizar, participar e disseminar os resultados em evento regional de agroecologia (01 evento)	3 meses	Relatório de atividades (fotos, lista de presentes e outros documentos comprobatórios)	R\$ 5.380,00
3	 oficinas sobre a comercialização de produtos agroecológicos (3 oficinas) Produção de material para divulgação de cadeias curtas de comercialização de produtos orgânicos (01 folder) vistas técnicas aos produtores orgânicos (30 visitas) 	2.5 meses	Relatório de atividades (fotos, lista de presentes e outros documentos comprobatórios)	R\$ 5.380,00

5 DOS REQUISITOS DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO

São requisitos para a inscrição neste processo seletivo:

- **5.1** Graduação em Agroecologia, Agronomia ou Engenharia Florestal.
- **5.2** Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B ou superior.
- **5.3** Experiência acadêmica e/ou profissional em **agroecologia**.



Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapeco-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

6 DA INSCRIÇÃO

- **6.1** A inscrição dos candidatos dar-se-á através do envio da documentação, no formato PDF, para o e-mail: <u>joao.leite@uffs.edu.br</u> de acordo com os prazos previstos pelo cronograma deste Edital (ver item 10).
- **6.2** Documentação necessária para inscrição
- I Ficha de inscrição preenchida (ver Anexo I).
- II Cópia Diploma de graduação.
- III Currículo Lattes atualizado.
- IV Cópia diploma de mestrado (se houver).
- V Cópia diploma de doutorado (se houver).

Parágrafo único: documentos pessoais, como RG e CPF, serão solicitados após o processo de seleção do prestador de serviço. Fichas de inscrição incorretas, falta de documentos, pendências na Receita Federal e/ou Justiça Eleitoral, assim como falsidade das informações descritas no currículo Lattes, a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do(a) candidato(a). A Comissão de Seleção poderá solicitar documentação complementar aos candidatos.

7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- **7.1** A análise de mérito sobre o currículo dos candidatos somente levará em consideração sua experiência acadêmica e profissional em **agroecologia**. Para fins de seleção, serão consideradas as atividades (profissionais e/ou acadêmicas) realizadas nos últimos 10 anos.
- 7.2 Critérios para seleção.
- I Participação em atividades de extensão e pesquisa e outras experiências, incluindo atuação em projetos, resumos e artigos, atuação profissional (não acadêmica) e trabalho voluntário desenvolvidos na área da agroecologia.



Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapeco-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

7.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação abaixo:

Itens de avaliação	Pontuação
Atividades na área da agroecologia:	
Participação em projetos (pesquisa/extensão)	2 pontos por projeto
Artigos em periódicos científicos	5 pontos por artigo
Livros	5 pontos por livro
Capítulo de livro	2 pontos por capítulo
Resumos em anais de evento científico	2 pontos por resumo
Experiência profissional	5 pontos por ano
Trabalho voluntário	5 pontos por ano
Mestrado	10 pontos
Doutorado	20 pontos

- 7.4 Serão classificados até três (03) candidatos.
- **7.5** Se houver empate, o critério de desempate será a idade do candidato, tendo preferência o mais velho.
- **7.6** O resultado desta seleção para profissional autônomo será divulgado online em: https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/editais/campus-chapeco
- **7.7** Os candidatos poderão opor recurso ao resultado, devidamente fundamentado, encaminhada por e-mail <u>joao.leite@uffs.edu.br</u> com o assunto RECURSO, respeitado o prazo definido no cronograma (ver item 10).

8 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- **8.1** A comissão de seleção será composta pela coordenação do projeto:
- I Prof. João Guilherme Dal Belo Leite:
- II Prof. James Luiz Berto.

9 DA REMUNERAÇÃO

- **9.1** Profissional autônomo de nível superior:
- I. Valor máximo bruto de R\$ 16.140,00.

Paragrafo único: O profissional selecionado NÃO receberá apoio financeiro para deslocamento (carro ou combustível), alimentação e hospedagem.



Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapeco-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10 CRONOGRAMA

10.1 A seleção de profissionais autônomos para atuarem em atividades do projeto de extensão "Agroecologia em foco: ações para promoção da agricultura orgânica no Oeste Catarinense" observará o calendário abaixo:

Etapa	Período/ano de 2020
Período de inscrição	29 de janeiro a 3 de fevereiro
Período para análise da documentação	4 de fevereiro
Divulgação do resultado preliminar	5 de fevereiro
Recurso ao resultado preliminar	6 de fevereiro
Resultado final	7 de fevereiro

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** O profissional autônomo selecionado será comunicado via e-mail pela comissão de seleção que estabelecerá prazo para confirmação de interesse e entrega da documentação para elaboração do contrato de prestação de serviços.
- **11.2** O pagamento do profissional autônomo somente será realizado após a entrega e aprovação do relatório de atividades (prestação de contas) pela coordenação do projeto e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).
- 11.3 O pagamento será realizado pela FAPEU.

Parágrafo único: O pagamento será realizado através de depósito em conta-corrente individual. Não serão aceitas contas conjuntas, contas poupança ou em nome de terceiros.

- **11.4** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (49) 2049 6514 ou pelo e-mail joao.leite@uffs.edu.br
- 11.5 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela coordenação do projeto.

Chapecó, 29 de janeiro de 2020.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Diretora do Campus Chapecó – em exercício



Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapeco-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600 sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do projeto: "Agroecologia em foco: ações para promoção da agricultura orgânic no Oeste Catarinense"	a
Nome completo:	
RG:	
CPF:	
Endereço residencial:	
E-mail:	
Telefone para contato:	